



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: afc9d73f-8b85-40e9-bcde-a2f09dbbe107

DECLARAÇÃO

Item 28 da Resolução TC N°. 216, de 06 de dezembro de 2023

Declaramos para os devidos fins, com fulcro nos artigos 31, 70, 74 e 75 da Carta Magna, cumulados com a Resolução TC n°. 01/2009 e Lei Municipal n°. 3.350/2009 que o Órgão de Controle Interno, no exercício de 2023, realizou recomendações, acompanhamento das metas fiscais e auditorias, todas essas atividades detalhadas no item 27 das Contas de Gestão (Resolução TC n°. 216/2023).

Nesse sentido, esclarecemos a essa Egrégia Corte de Contas que a Administração Municipal ainda não atendeu em sua integralidade todas as recomendações, até o presente envio da Prestação de Contas- 2023, mas observa-se que está engendrando esforços significativos no atendimento das mesmas, como melhorias nos sistemas de controle interno, na gestão patrimonial e financeira. Acompanharemos a gestão municipal no decorrer do Exercício 2024, verificando se as orientações foram seguidas.

Vitória de Santo Antão, 26 de março de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE SOUZA MOURA

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO